

## ORDEM DO DIA

### 1. PROPOSTAS

#### 1.1. Proposta Nº 89 / P / 2005

O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:

“Considerando:

--- o determinado no art. 19º da Lei 55-B/2004 – Orçamento de Estado para o ano de 2005 – no respeitante ao acesso a novos empréstimos de médio e longo prazo para municípios com capacidade de endividamento disponível;

--- o rateio efectuado do qual resultou a atribuição de 274.889€ a este município, conforme comunicado pela DGAL através de ofício em anexo;

--- a necessidade de assegurar financiamento para projectos municipais inseridos no Plano Plurianual de Investimentos em vigor, nomeadamente:

--- Construção de Balneários Públicos:

--- Vila Nova de S. Pedro

--- Azambuja

--- Reabilitação de Reservatórios de Água

--- Aveiras de Cima – 1ª e 2ª fase

--- Vale do Brejo

--- Arranjo de Espaços Verdes

--- Edifícios Municipais – Equipamento

Proponho:

--- 1. a contratação de financiamento no valor de 274.889€ à Caixa Geral de Depósitos, de acordo com as seguintes condições: prazo de 20 anos, período de carência 2 anos, taxa de juro Euribor a 6 meses (2,142% à data de 5 de Setembro, acrescida do spread 0,118%), conforme informação em anexo;

--- 2. que a deliberação a aprovar esta proposta seja sujeita a autorização da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d), do art. 53º, da Lei das Autarquias Locais.”

Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 89 / P / 2005 aprovada por unanimidade.

#### 1.2. Proposta Nº 92 / P / 2005

O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:

--- “Considerando que, nos termos da Lei, compete à Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara, a fixação, em cada ano, das percentagens do Imposto Municipal sobre Imóveis (I.M.I.), nos termos e limites definidos por lei;

--- Considerando que, nos termos do aconselhado pela Associação Nacional dos Municípios Portugueses e dada a reforma do sistema tributário nesta matéria, a generalidade das Câmaras do País fixou a taxa máxima de 0.8% sobre os prédios com avaliação anterior a 2001 e 0.5% sobre os prédios com avaliação posterior;

--- Considerando que, relativamente aos prédios com avaliação automática, a fixação de tal taxa não teve incidência real sobre o montante de contribuições, dados os limites impostos aos aumentos anuais;

--- Considerando, no entanto, que relativamente ao ano de 2006, os aumentos progressivos já vão fazendo aproximar o montante do imposto do valor real definido pela taxa de 0.8% o que aconselha a um decréscimo da mesma;

--- Considerando que os factores de actualização da matéria colectável já contêm, em si, os elementos correctivos da discriminação positiva que se deseja para as zonas menos desenvolvidas do Concelho, nomeadamente as Freguesias do Alto Concelho.

Proponho:

--- Que a Câmara proponha à Assembleia Municipal as seguintes taxas relativas ao Imposto Municipal sobre Imóveis:

--- a) Prédios Rústicos: 0.80%

--- b) Prédios Urbanos: 0.65%

--- c) Prédios Urbanos avaliados, nos termos do C.I.M.I.: 0.40%”

Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 92 / P / 2005 aprovada por maioria, com cinco votos a favor (Grupos do PS e do PSD) e duas abstenções (Grupo da CDU).

### **1.3. Proposta Nº 93 / P / 2005**

O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:

--- “Considerando a necessidade de reforçar a capacidade financeira da autarquia visando assegurar os recursos necessários à continuidade dos programas de investimento do Município, quer os assumidos directamente, quer os inseridos no III QCA.

--- Considerando, no entanto, que a persistência da crise que atravessa o País desaconselha a manutenção da derrama em 10%.

--- Proponho que, nos termos do art. 18º, da Lei nº 42/98, de 6 de Agosto, seja aplicada uma Derrama de 8%, sobre o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, IRC, a ser cobrado no Município de Azambuja, no próximo ano e juntamente com ele, em conformidade com a legislação atrás referida.”

Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 93 / P / 2005 aprovada por maioria, com quatro votos a favor (Grupo do PS) e três abstenções (Grupos da CDU e do PSD).

### **1.4. Proposta Nº 90 / P / 2005**

O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:

“Considerando que, por lapso, nas Propostas 83/P/2005 e 84/P/2005, relativas à abertura de Concursos Públicos do Polis 5 – Reordenamento Urbano do Núcleo Central de Azambuja e Polis 6 – Reordenamento Urbano do Campo da Feira (Empreitadas E59/05 e E60/05) os critérios de apreciação não eram os correctos.

--- Proponho:

--- Que os critérios de apreciação de propostas nestes dois Concursos Públicos sejam:

--- B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

--- B1) Os factores a seguir indicados:

--- a) Valor actual da proposta mais baixa (0,50)

--- b) Valia técnica da proposta (0,40) subdividida em:

--- i) Adequação ao Programa de Trabalhos (plano de trabalhos, planos de mão de obra e equipamento) a realização dos trabalhos (0,55);

--- ii) Controlo de qualidade adequada aos trabalhos em obra (0,25);

--- iii) Realidades para garantia da segurança de pessoas e bens (0,20).

--- c) Prazo de execução (0,10).”

Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 90 / P / 2005 aprovada por maioria, com quatro votos a favor (Grupo do PS) e três abstenções (Grupos da CDU e do PSD).

### **1.5. Proposta nº 91 / P / 2005**

O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:

*“Considerando:*

*--- 1 – que por deliberação da Câmara Municipal de Azambuja de 11/09/2003 (Proposta nº 50/P/2003) foi adjudicado definitivamente o prédio urbano inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Azambuja com o Artigo 2740 a Maria Fernanda Pereira Monteiro;*

*--- 2 – que por deliberação camarária de 12/05/2005 (Proposta nº 40/P/2005) foi aprovada a transmissão da posição contratual para Grupoide – Construção Civil, Lda.;*

*--- 3 – a carta anexada da firma Grupoide – Construção, Lda., solicitando que se mantenha a situação inicial, isto é, a adjudicação a favor de Maria Fernanda Pereira Monteiro.*

*--- Proponho:*

*--- A revogação da deliberação de 12/05/2005 quanto à transmissão da posição contratual.*

*--- A adjudicação definitiva do prédio acima identificado a Maria Fernanda Pereira Monteiro.”*

Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 87 / P / 2005 aprovada por maioria com cinco votos a favor (Grupos do PS e do PSD) e duas abstenções (Grupo da CDU).

### **1.6. Proposta nº 28 / VP.LS / 2005**

--- O Sr. Vice-presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:

--- *“Assunto: Criação do Serviço de Guardas-nocturnos*

*--- Considerando:*

*--- que, nos termos do Decreto-Lei n.º 264/02, de 25 de Novembro, compete à Câmara, no âmbito da transferência de competências dos Governos Cívicos para as Câmaras, a “Criação do Serviço de Guardas-Nocturnos”;*

*--- o regime jurídico estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 310/02, de 18 de Dezembro;*

*--- o Regulamento Municipal sobre o Licenciamento das Actividades Previstas no Decreto-Lei n.º 264/02, de 25 de Novembro e no Decreto-Lei n.º 310/02, de 18 de Dezembro;*

*--- os pareceres emitidos, nos termos do art. 2.º do citado Regulamento, pela Junta de Freguesia de Vale do Paraíso, bem como pelo Comandante do Destacamento Territorial de Alenquer.*

*--- Proponho:*

*--- Que a Câmara aprove a Criação do Serviço de Guardas-nocturnos (1 lugar) na freguesia de Vale do Paraíso, com actuação na zona urbana, nomeadamente aquela onde existe maior concentração de comércio e que tem como referência o Largo da Igreja nos termos propostos nos pareceres acima referenciados.”*

Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 28 / VP.LS / 2005 aprovada por unanimidade.

### **1.7. Proposta nº 15 / V-J.M.P. / 2005**

O Sr. Vereador José Manuel Pratas apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:

*“Considerando que:*

*--- estão a decorrer trabalhos referentes ao melhoramento da Estrada Arrifana – Cruzamento Arroquelas, Freguesia de Manique do Intendente;*

*--- para que o referido trabalho seja efectuado nas condições devidas;*

*--- Proponho que:*

*--- Seja adquirido ao Sr. Paulo Jorge da Silva Lourenço Ferreira, 800 m2 de terreno para o alargamento da referida estrada, no valor de 2.000€.”*

Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 15 / V-J.M.P. / 2005 aprovada por unanimidade.

### **1.8. Proposta nº 94 / P / 2005**

O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:

“Considerando:

--- que nos termos do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), bem como no art. 11º do Regulamento de Controlo Interno e, ao nível dos métodos e procedimentos de controlo das disponibilidades, a abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo;

--- a aprovação da candidatura ao Eixo 2, do Programa Operacional da Região de Lisboa e vale do Tejo com a designação “Construção do Jardim Urbano de Azambuja e Envoltentes”.

--- Proponho:

--- a abertura de uma conta bancária na Caixa Geral de Depósitos, afecta exclusivamente a todos os movimentos financeiros relativos a recebimentos e pagamentos que decorram directamente do co-financiamento da referida candidatura.”

Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 94 / P / 2005 aprovada por unanimidade.

## **2. Informações**

### **2.1. Informação N.º 12 / P / 05**

“Assunto: Modificação ao orçamento

--- Considerando o teor da Proposta n.º 32 / P / 2002 que delega no Presidente da Câmara competência para a elaboração de Alterações ao Plano de Actividades Municipais, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento e, nos termos do nº 3, do art. 65º, do Decreto-lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas, informo a Câmara sobre a realização das seguintes modificações orçamentais, datadas de 26 de Agosto, que se anexam:

--- 3ª Alteração ao Orçamento da Receita

--- 11ª Alteração ao Orçamento da Despesa

--- 11ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos

--- 8ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais”

A Câmara tomou conhecimento.

### **2.2. Informação N.º 13 / P / 05**

--- “Assunto: Modificação ao orçamento

--- Considerando o teor da Proposta n.º 32 / P / 2002 que delega no Presidente da Câmara competência para a elaboração de Alterações ao Plano de Actividades Municipais, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento e, nos termos do nº 3, do art. 65º, do Decreto-lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas, informo a Câmara sobre a realização das seguintes modificações orçamentais, datadas de 30 de Agosto, que se anexam:

--- 12ª Alteração ao Orçamento da Despesa”

A Câmara tomou conhecimento.

### **2.3. Informação N.º 241 / 2005/ DIOM**

Concurso Público para a Empreitada E-22/04 “Construção de Jardim no Loteamento da Quinta da Areeira, em Azambuja”

A Câmara tomou conhecimento do Despacho do Sr. Presidente, datado de 05.09.02, adjudicando a empreitada nos termos do Relatório Final de Análise das Propostas.

**2.4. Informação N.º 781 / FF / 2005/ DIOM**

Concurso Público para a Empreitada E13/05 “Reordenamento Urbano da Rua Alves Jaleco, Vila Nova de São Pedro”

A Câmara tomou conhecimento do Despacho do Sr. Presidente, datado de 05.09.04, adjudicando a empreitada nos termos do Relatório Final de Análise das Propostas.